

DECRETO Nº 000315/22 de 6 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2022.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Incra no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Incra e autorização contida na Lei Municipal nº 001417/21 de 6 de Dezembro de 2021.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº Dec 00315/2022

Foi publicado nesta data no mural desta.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Incra/RS

Em 06/10/22

Responsável 

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.792,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							4.707,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.94.00.00.00.00 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS							2.085,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

03	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01	-	SECRETARIA	DA	ADMINISTRAÇÃO	E	PLANEJAMENTO	
03.01.04.122.0110.2.301-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIV							4.707,00
07 - SECR DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, LAZER E TURIS							
07.03	-	FUNDO	DE	DESENV.	DA	EDUCAÇÃO	BÁSICA - FUNDEB
07.03.12.365.0200.2.716-3.1.90.04.00.00.00.00 - CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO							2.085,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 6 de Outubro de 2022


Cleber Trenhago
Prefeito Municipal